



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006004 *pu*

REQUERIMENTO Nº 54/2020

Solicita informações sobre a
definição de sede para o Conselho
Municipal da Pessoa com
Deficiência.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos do inciso IX do
artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo
Municipal, solicitando informações acerca das providências tomadas em relação
a sede para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

Janice
JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03 / 08 / 20

[Signature]
Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

006002
pu

Ofício nº 0515/2020-GAB

Toledo, 28 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 93/2020-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nº 53 e 54 de 2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 3.8.2020, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 31032, em 4.8.2020, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 081/2020-SMAD/GAB, expedido em 28.8.2020, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 53/2020; e
- Ofício nº 082/2020-SMAD/GAB, expedido em 28.8.2020, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 54/2020.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



00603

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

Ofício nº 082/2020 - SMAD/GAB

Toledo, 28 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

Toledo – PR

Assunto: Envio de Informações, Requerimento nº 54/2020

Senhor Prefeito,

1. Considerando o Requerimento nº 54/2020, datado de 28/07/2020, onde solicita informações sobre a definição da sede para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

Resposta: O imóvel que o Município está pleiteando para acomodar os Conselhos Municipais, principalmente o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, será o imóvel onde funcionava a Justiça do Trabalho, sito a Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Raimundo Leonardi.

No início do mês de maio de 2020, a Justiça do Trabalho transferiu-se para a nova sede, situada no Centro Administrativo Moacir Micheletto, enquanto que a Caixa Econômica Federal transferiu-se somente agora no último final de semana.

Com a saída da Caixa Econômica Federal o referido imóvel está disponível para cedência em forma de Permissão de Uso.

O Município já efetuou a solicitação através do SISREI – Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis, junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Patrimônio da União, ficando no aguardo da autorização para utilização do referido imóvel por parte do Município.

2. Caso for necessários informações complementares, por ventura importante, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

MOACIR NEODI VANZZO

Secretário da Administração

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br

REQ 054/2020

AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

